

02	Chefe de Gabinete de Secretaria	QPLC-7	Livre provimento mediante indicação do respectivo Secretário da Mesa e nomeação pelo Presidente da Câmara, tendo como requisito de provimento o ensino médio completo.
07	Assessor Legislativo	QPLC-6	Livre provimento mediante nomeação pelo Presidente da Câmara, por indicação do membro da Mesa onde estiver lotado, tendo como requisito de provimento o ensino superior completo.
12	Assessor Especial da Mesa Diretora	QPLC-5	Livre provimento mediante indicação do correspondente membro da Mesa Diretora e nomeação pelo Presidente da Câmara, tendo como requisito de provimento o ensino médio completo.
08	Assessor de Gabinete da Mesa Diretora	QPLC-4	Livre provimento mediante indicação do correspondente membro da Mesa Diretora e nomeação pelo Presidente da Câmara, tendo como requisito de provimento o ensino médio completo.

DECRETOS

DECRETO Nº 58.918, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.758.224,62 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Cultura, Encargos Gerais do Município, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, Subprefeitura M’Boi Mirim e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.758.224,62 (sete milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	78,72
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	356,00
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.380,56
17.10.04.129.3011.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44909200.01	Despesas de Exercícios Anteriores	660.221,91
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	20.000,00
23.10.24.131.3011.4414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.075,00
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.02	Obras e Instalações	125.000,00
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.269,54
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.134,01
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.000,00
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.365,45
37.30.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44903000.08	Material de Consumo	250.000,00
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.231.300,00
42.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	56.551,80
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
47.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.451,61
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33914700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.540,02
		7.758.224,62

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78,72
13.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	
33903500.00	Serviços de Consultoria	34.365,45
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	356,00
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.380,56
17.10.04.129.3011.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44904000.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	660.221,91
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
23.10.04.126.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.043,00
23.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.032,00
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903000.00	Material de Consumo	6.269,54
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	
44905100.02	Obras e Instalações	125.000,00
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.134,01
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00

37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.481.300,00
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.551,80
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
47.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.451,61
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.540,02
		7.758.224,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de agosto de 2019.

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0002652-0 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Valquíria Lima de Souza Correia - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora VALQUIRIA LIMA DE SOUZA CORREIA, RF 787.698.0/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6011.2019/0001099-9 - Resultado preliminar da etapa habilitatória do Edital nº 04/2019-SGM - Convocação para seleção pública de representantes de organizações da sociedade civil para a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância - Biênio 2019 – 2021 - À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6011.2019/0001099-9, especialmente a ata da reunião da Comissão Técnica da Primeira Infância (nº 020048496 e 020059145), constituída nos termos da Resolução nº 02/CGIPMIPI/2019, realizada no dia 15 de agosto de 2019 cuja pauta foi a análise e a conferência dos documentos entregues pelas organizações da sociedade civil, conforme disposto no item 5.1.1 do Edital nº04/2019, **HOMOLOGO** o resultado preliminar do Edital relativo à etapa habilitatória para a participação na etapa subsequente de eleição.

Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e a Cultura – IPA Brasil	Habilitada
Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN	Habilitada
Instituto Zero a Seis	Habilitada
Plan International Brasil	Habilitada
United Way Brasil	Habilitada
Fraternidade Aliança Aca Laurencia	Inabilitada
Instituto Jardins da Infância	Inabilitada

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2018-0.096.872-4 - Carlos Henrique Souza Reginaldo – RF. 653.437.6 - Reconsideração de ato – **ADVOGADO**: Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810 - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, §1º da Lei 13.530/03, **CONHEÇO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo servidor **Carlos Henrique Souza Reginaldo** – RF. 653.437.6, e no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para abrandar o “quantum” da pena disciplinar para **16 (DEZESEIS) DIAS DE SUSPENSÃO**.

2017-0.119.872-6 - SMSU/GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, e as manifestações de folhas 204/205/226, **RETIFICO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, o despacho de fls. 228, publicado no D.O.C de **09/05/2019**, página 03, para constar o que se segue: **“Onde se lê: “** marca Rossi”, leia-se: **“marca Taurus”**.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0004560-0 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Gabinete do Secretário - Processo especial de concessão de adiantamento direto para pagamento de diárias e sua prestação de contas. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU de 06 de julho de 2017, e objetivando atender às necessidades de pagamento de diárias a servidor que estará em deslocamento no período de 26 a 28 de setembro de 2019, para participar do **I Encontro Nacional dos Secretários Municipais de Segurança Pública** que ocorrerá na cidade do João Pessoa, Estado da Paraíba e, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, inciso VI, da Lei 10.513/88 c/c os artigos 1º, § 2º, e, 2º, inciso I, do Decreto 48.744/2007, alterado pelo Decreto 57.709/2017, **AUTORIZO**, observadas as disposições legais vigentes, a concessão de 03 (três) diárias de R\$ 569,24 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.707,72 (um mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) ao servidor **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 838.502-5, CPF 032.856.818-02 que participará do evento indicado como participante e palestrante. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectivas Notas de Empenho e, de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2100.3390.1400.00 do orçamento vigente.

6029.2019/0004595-4 - SMSU/COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA. – Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Setembro de 2019**. - I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Setembro de 2019**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.3008.2112.33 90.3900.00 do orçamento vigente.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza

Rua Ulpioanos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeita: Claudete Pereira da Silva

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: João Batista de Santiago

Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clípe

E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: - Thiago Martins Milhim

Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Júlio César Carreiro

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo

Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Flavio Ricardo Sol

Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos

Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Silvia Regina de Almeida

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera

E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Arnaldo Faria de Sá

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã

E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: Leonardo William Casal Santos

Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira

Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimir@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito

Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca

E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Marco Antonio Furchi

Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-51**